

## **INDICAÇÃO Nº 182/2021**

**AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Tio Trutis, Deputado Estadual**, solicitando **a viabilização de recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a implantação de régua de oxigênio nos leitos do Hospital de Aparecida do Taboado.**

### **JUSTIFICATIVA**

Como se sabe a régua de oxigênio é um sistema que tem a função de separar gases medicinais e o vácuo antes de chegarem ao painel. A sua implantação deve ocorrer em atendimento a uma determinação da Anvisa. Para a sua implantação é possível acoplar a tomadas e outros equipamentos, bem como adicionar luzes, campainhas e outros acessórios que entender pertinentes para aumentar o conforto do paciente.

A população aparecidense recebe assistência médica hospitalar no setor da saúde pública através da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT, que também é responsável pelo atendimento de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal, em funcionamento no prédio do Hospital Municipal, supervisionado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Desde o início de nosso mandato temos buscado o apoio das autoridades estaduais, no sentido de melhorar o atendimento prestado no setor da saúde pública, inclusive com a conquista de novos aparelhos e equipamentos. Em tempos de pandemia do Covid-19, os olhares se voltaram para as questões da saúde e em nosso Município a situação não é diferente.

Diante disso, estou solicitando de Vossa Excelência que faça gestões no sentido de destinar recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a finalidade de implantar o sistema de régua de oxigênio junto aos leitos do hospital de Aparecida do Taboado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de julho de 2021.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ  
VEREADOR**